



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and several other marks.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

N.º 25/18, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e trinta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Considerando que do público presente, ninguém manifestou intenção para intervir, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao ponto I – Período de Antes da Ordem do Dia, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Após cumprimentar todos os Senhores Vereadores, funcionários e comunicação social presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara, no uso



CÂMARA MUNICIPAL

da palavra iniciou a sua intervenção, fazendo menção aos eventos onde marcou presença e que fez questão de referir.

Destacou a Festa de Natal que a Rádio Clube de Arganil que se realizou no passado dia 15 de dezembro e pelo segundo ano consecutivo, no Pavilhão Multiusos de Tábua, face às ótimas condições logísticas que dispõe, felicitando a sua Direção pela forma como decorreu, assim como pela escolha deste espaço.

Fez referência à cerimónia de inauguração do restauro dos altares e interior da Capela do Senhor dos Milagres, levada a efeito pela Comissão de Festas do Nosso Senhor dos Milagres, no passado dia 16 de dezembro, fruto de um projeto abraçado pelos seus elementos que, ao longo de cinco anos se empenharam ativamente em arranjar verbas para custear as obras na referida Capela, que é sem dúvida, o *ex-libris* do concelho de Tábua.

Neste contexto e como forma de reconhecimento por todo o empenho, trabalho, dedicação e determinação demonstrada pela referida Comissão de Festas que, finalmente, concretizou os seus objetivos, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse aprovado e ficasse exarado em ata, um voto de louvor à mesma.

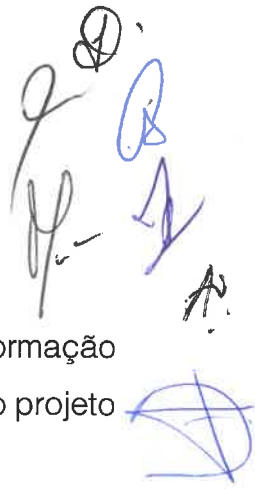
A proposta em questão mereceu aprovação unânime, devendo ser dado conhecimento oficioso da mesma ao Senhor Padre Paiva e ao Senhor Carlos Abreu, em representação da Comissão de Festas, em apreço.

Referiu que, no mesmo dia, a Junta de Freguesia de Candosa realizou, na sede da Associação, a Festa de Natal dos idosos e das crianças da sua Freguesia, que terminou com um lanche convívio com entrega de lembranças, num ambiente de confraternização e de muita alegria, registando com agrado a participação ativa da população.

De igual modo, fez referência ao primeiro jantar da União Desportiva de Tábua, que decorreu no passado dia 15 de dezembro e que juntou um número considerável de pessoas, designadamente, atletas, famílias, sócios, patrocinadores, autarcas, colaboradores e demais individualidades. Neste contexto, saudou os Grupos Desportivo Tabuense e Tourizense, pela determinação tida em unir esforços, que



CÂMARA MUNICIPAL



permitiu a criação da União Desportiva de Tábua, de modo a valorizar a formação dos jovens na área do futebol, enaltecendo a sua Direção por ter abraçado o projeto e à qual deseja os maiores sucessos.

Destacou o tradicional Jantar de Natal promovido pela Câmara Municipal de Tábua, no passado dia 21 de dezembro, na Quinta da Hortinha, na Venda da Serra, como forma de reconhecimento aos seus funcionários/colaboradores quer sejam internos e externos, de forma a que possam confraternizar entre si, tendo decorrido num ambiente bastante agradável e para o qual também foram convidados os elementos do Executivo e os membros que constituem a Assembleia Municipal.

A propósito de iniciativas natalícias, salientou, igualmente, o Jantar de Natal promovido pela Fundação Sarah Beirão, no passado dia 22 de dezembro, servido por uma empresa de catering, o que permitiu aos colaboradores, elementos dos órgãos sociais e outras individualidades conviver e desfrutar do mesmo.

Finalizou a sua intervenção, fazendo menção à iniciativa “Concurso das Couves e Abóboras de Natal”, levada a efeito no Mercado Municipal, no passado dia 23 de dezembro, como forma, não só de dinamizar cada vez mais a referida infraestrutura municipal mas, essencialmente, para promover produtos de qualidade e produtos biológicos, que nesta época natalícia são indispensáveis nas ceias de natal dos portugueses.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os Senhores Vereadores, Técnicas do Município e comunicação social, presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a



CÂMARA MUNICIPAL

sua intervenção fazendo referência a algumas iniciativas levadas a efeito pelo Município, assim como outras em termos de representatividade municipal.

No âmbito da estratégia das iniciativas de dinamização do Mercado Municipal de Tábua na época natalícia, designadamente, no tocante ao Concurso de Couves e Abóboras, já referidos pelo Senhor Presidente da Câmara, acrescentou que os produtos foram objeto de avaliação por parte de um júri, em termos de peso, aparência e diâmetro, tendo os produtores vencedores dos três primeiros lugares de cada categoria, sido contemplados com Vales Brindes no valor de 25,00 €, 50,00€ e 100€, respetivamente, para trocar em produtos de uma cooperativa agrícola do Concelho de Tábua.

Referiu, ainda, que sendo dois produtos hortícolas predominantes na Ceia de Natal da maioria dos portugueses, este concurso contribui bastante para a sua promoção, como produtos regionais, que são, de importante valor económico, cultural e turístico, bem como para dinamizar o Mercado Municipal de Tábua.

A respeito desta infraestrutura municipal, deu também nota que decorreu na mesma, nos dias 15 e 16 de dezembro, o Mercado de Natal – Mostra de Artesanato de Tábua e o Mercado do Livro Usado, resultado de uma parceria entre o Município de Tábua e a ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que teve por objetivo a venda e divulgação de artesanato junto das famílias e cuja presença da Mãe Natal fez, sem dúvida, as delícias das crianças, com pinturas faciais e modelagem de balões, podendo dizer-se que esta nova iniciativa animou e recheou de espírito natalício o Mercado Municipal.

Ainda, no âmbito de animações alusivas ao Natal, destacou, igualmente, o acender da Árvore de Natal, na Praça do Tribunal, que marcou, deste modo, o início da época natalícia.

Em sede de desporto, destacou a final do 5.º Circuito de Ténis e Mesa, que decorreu no passado dia 15 de dezembro, no Pavilhão Multiusos de Tábua, inserido no 5.º Circuito Municipal, organizado pelo Município, em parceria com a Casa do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Povo de Tábua, onde foi revelada a classificação final de toda a prova e entregues os respetivos prémios.

No que concerne a representatividades, deu nota que marcou presença nas iniciativas natalícias promovidas pelas Juntas de Freguesia de Candosa e de Midões nos dias 16 e 22 de dezembro, respetivamente, enaltecendo a organização destes convívios numa época tão especial, como é o Natal e a importância que revestem para as suas populações.

Referiu que, também, esteve presente na comemoração do 55.º aniversário da L.A.F.A.- Liga dos Amigos de Ázere, que decorreu no passado dia 16 de dezembro, na sede da mesma, num ambiente de alegria e confraternização.

De igual modo e no mesmo dia, representou o Município, a convite da Junta de Freguesia da Carapinha, na cerimónia de homenagem aos antigos Presidentes daquela autarquia, que teve lugar na antiga escola primária da Carapinha.

Finalizou a sua intervenção, referindo associar-se ao que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à Comissão de Festas do Nosso Senhor dos Milagres.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Interveio a Senhora Vereadora da Câmara, Eng.ª Sílvia Ferreira, que após cumprimentar os presentes, iniciou a sua intervenção fazendo referência às segundas habitações, dando nota de que foram recebidas 14 candidaturas, das quais duas estavam bem instruídas e das restantes foram solicitados elementos em falta aos candidatos que têm estado a apresentá-los, de modo a que se faça uma nova apreciação liminar inerente a cada candidatura.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, reportando-se ao tradicional almoço de natal, realizado no passado dia 14 de dezembro pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'D' and several other stylized marks.



CÂMARA MUNICIPAL

Academia Sénior, na Cooperativa Agrícola de Olivicultores de Meda de Mouros, onde estiveram presentes cerca de 70 participantes, felicitando por isso o Senhor João Moura, Presidente da referida Cooperativa pela cedência daquele espaço que permitiu a realização do convívio entre alunos e professores, num sítio extraordinário, tendo em conta a qualidade das suas infraestruturas que mantém ainda as características de um lagar tradicional, havendo, neste contexto, oportunidade de promover o mesmo junto da referida comunidade sénior.

No âmbito das atividades da Biblioteca Pública Municipal, destacou o evento "Contos Fora de Portas", levado a efeito na localidade da Carapinha, na noite do passado dia 15 de dezembro, com o intuito de potenciar a promoção da leitura, das artes e da cultura, registando com agrado a participação da comunidade daquela freguesia, que contou com a presença de 150 participantes.

Seguidamente, felicitou o Maestro Pedro Carvalho da Academia Artística do Município de Tábua pelo espetáculo que a Academia proporcionou, no passado dia 15 de dezembro, aos espetadores presentes no Centro Cultural, que se traduziu em mais um êxito e do qual a Câmara muito se regozija, motivo pelo qual também, manifestou cumprimentos extensivos a todo o corpo docente, alunos e encarregados de educação.

Felicitou, também, o Grupo de Escuteiros de Midões pela "Gala das Pinhas", realizada no passado dia 16 de dezembro, no Centro Cultural, que tem por finalidade promover quem mais se destacou a nível de empenho, assiduidade, educação e de desenvolvimento das atividades ao longo do ano, sendo, portanto, um evento que registou com muito agrado.

De igual modo, felicitou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua e em particular, o Senhor Mário Loureiro, enquanto Presidente da mesma e o Senhor Comandante Diogo Simões, pela realização do tradicional almoço de Natal com os seus colaboradores, órgãos sociais, bombeiros, famílias, fanfarra, no passado dia 16 de dezembro, que proporcionou uma confraternização ao mais alto nível, entre todos, reconhecendo-se assim o trabalho desenvolvido pela Associação



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ao longo de mais um ano, junto da comunidade, designadamente, em termos de proteção das pessoas e do socorro que prestam.

A respeito do mesmo, salientou, também, a presença do pároco, das Juntas de Freguesia e da Proteção Civil, testemunhando-se assim que a comunidade está, de certa forma, ao lado dos seus bombeiros, facto que considera digno de nota.

Em termos de representatividade, deu nota que marcou presença na Assembleia Geral da AREAC (Agência Regional, Energia e Ambiente do Centro), da qual o Município faz parte, realizada no passado dia 19 de dezembro, tendo partilhado sobre a mesma, que o Plano de Atividades e Orçamento foram aprovados por unanimidade.

No âmbito da cultura, destacou o evento "Fado Iluminado", realizado no Centro Cultural, no passado dia 22 de dezembro, pelo Grupo de Fados Amanhecer, inserido no projeto "'Coimbra Região de Cultura', promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, mais uma vez com casa cheia e que, como referiu " *faz jus ao que se tem vindo a registar no que toca à adesão do público*". A propósito destes eventos, transmitiu, face ao que tem auscultado junto dos seus organizadores, que dos dezanove concelhos que constituem a CIM Região de Coimbra e que foram, igualmente, presenteados com um espetáculo desta natureza, Tábua foi o que mais pessoas teve a assistir, sendo por isso um facto que, como referiu " *apraz registar de forma muito positiva, uma vez que continuamos empenhados na promoção da cultura a este nível e proporcionar à nossa comunidade espetáculos de qualidade*".

Terminou a sua intervenção, informando que os bilhetes para assistir aos diversos espetáculos realizados no Centro Cultural, já podem ser adquiridos via online.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião e, dada a proximidade do final do ano, lembrou, uma vez mais a necessidade dos Vereadores do PSD



CÂMARA MUNICIPAL

disponem de um gabinete de trabalho para poderem tratar, de forma conveniente, o expediente normal com que de se deparam e para atendimento aos munícipes, observando que apesar de ser *"uma obrigação legal do Município, nunca lhes foi negada, perentoriamente, pelo Senhor Presidente da Câmara mas, entretanto, parece que caiu no esquecimento"*, motivo pelo qual recorda a situação.

Face ao exposto, o Senhor Presidente da Câmara informou, uma vez mais, que o motivo pelo qual ainda não foi satisfeita a pretensão se prende com a falta de espaço no Edifício Municipal. Contudo e estando previsto no decurso do ano de 2019, submeter uma candidatura para alteração e remodelação de espaços, através de um contrato-programa com o governo, poder-se-á criar, eventualmente, um espaço para os fins pretendidos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos que, no uso da palavra, apresentou cumprimentos ao Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, Técnicos da Câmara, comunicação social e público em geral, presentes na reunião e desejando a todos umas Boas Festas.

Seguidamente e na sequência do que foi referido pela Dra. Olga Nunes, na Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia de ontem, no que concerne às análises de águas da Associação de Municípios do Planalto Beirão, lançou um desafio ao Senhor Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente da referida Associação, no sentido de todos passarem a beber água natural da torneira, em vez das garrafas que são colocadas na mesa, aquando das reuniões, como forma de *"mostrarmos que estamos a trabalhar em prol dos munícipes e temos segurança naquilo que fazemos"*.

Prosseguiu, felicitando a Rádio Clube de Arganil por ser uma rádio que se tem mantido com muitos esforços, que muito faz pela Região das Beiras, sentindo-se orgulhoso pelo apoio que lhe presta pessoalmente.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Relativamente ao voto de louvor proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, à Comissão de Festas do Nosso Senhor dos Milagres, manifestou-se solidário com o mesmo, entendendo ser claramente merecedora desse destaque, face ao trabalho e esforços encetados nas obras de restauro da Capela.

Seguidamente, agradeceu o convite que lhe foi endereçado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, respeitante ao almoço de natal, justificando a sua ausência ao mesmo, pelo facto de já ter sido convidado para o da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha que se realizou no mesmo dia, motivo esse que levou os Vereadores do PSD a dividirem-se pelas duas associações.

Destacou que, no citado dia, para além do almoço foi, também, inaugurada na referida Associação, uma viatura nova e entregue ao corpo e bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, destinada à prestação de socorro, manifestando à mesma uma palavra de apreço.

A propósito destas duas Associações lançou o repto para que, futuramente, as mesmas se organizem, de modo a que estes almoços se realizem em dias diferentes e assim permitir que as pessoas possam marcar presença em ambos, observando que *"dividir para reinar, não me parece que seja a melhor aplicação"*.

Relativamente à questão das garrafas, o Senhor Presidente da Câmara informou que a situação já foi exposta às Águas do Planalto.

Quanto às Associações dos Bombeiros, designadamente, no que respeita ao almoço de Natal dos Bombeiros Voluntários de Tábua, esclareceu que o mesmo foi marcado em princípios de novembro e pelo que lhe é dado saber, não houve qualquer convite, nem chegou nenhuma informação à Câmara Municipal por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha de que iam organizar essa iniciativa.

Ainda a propósito da mesma Associação, fez referência à Equipa de Intervenção Permanente, assumida recentemente pela Câmara Municipal de Tábua, observando que *"lamentavelmente, a Associação Humanitária dos Bombeiros"*



CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, até hoje, não se dignou a apresentar, sequer, a sua Equipa de Intervenção Permanente, que é da responsabilidade do Município e do Estado, aos autarcas, nomeadamente, ao Vereador da Proteção Civil, como é prática comum e correta em todos os concelhos. É uma Associação que tem a sua forma própria de estar e que respeita".

Quanto à data da realização do almoço de Natal, disse desconhecer se havia ou não marcação de datas em simultâneo, uma vez que nem como Presidente da Câmara, nem como Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábuas, lhe foi dada a conhecer essa situação, nem é obrigado a saber. Além disso, convém referir que " *mesmo que as datas não fossem coincidentes, com certeza que tudo decorreria da mesma forma*".

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentação dos habituais cumprimentos, iniciou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a faturação da água, no sentido de querer saber " *se está ou não em discussão, na empresa Águas do Planalto, a mesma passar a ser feita em consumo, por litro de água, em substituição de metros cúbicos, porque como todos sabemos existe um excesso de consumo por família, podendo esta medida ser feita por meio de um contrato.*"

Finalizou a sua intervenção, endereçando a todos os presentes um Feliz Ano Novo, extensivo, também, a todos os funcionários da Câmara e respetivos familiares.

Quanto à questão colocada, o Senhor Presidente informou que " *não posso assumir nada disso porque a Empresa Águas do Planalto é uma entidade que gere a concessão até 2027 e, como todos sabemos, os contratos têm de ser cumpridos. Temos lutado, no sentido de renegociar o contrato. Alguns objetivos já foram conseguidos e se conseguirmos mais, tanto melhor. Contudo, vamos continuar a fazer aquilo que entendemos ser o melhor para os nossos municípios*".



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Antes de entrar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara deu nota que já foi publicada a lista inerente à classificação das mil maiores empresas da região centro, estando contempladas na mesma cerca de vinte empresas do concelho de Tábua, facto que considera de extrema importância, expressando por isso o seu reconhecimento e apreço aos respetivos empresários.

Findas as intervenções e os respetivos esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 23/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 310 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 311 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime.

3. TOMADA DE POSSE DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE.

Na sequência das deliberações tomadas na Reunião Pública da Câmara de 23/11/2017 e Sessão da Assembleia Municipal de 22/12/2017 e em cumprimento do disposto no artigo 18.º do Regulamento do Provedor do Município, tomou posse para o cargo de Provedor do Município de Tábua, no decorrer da presente reunião, o Senhor Professor Doutor João Carlos Canotilho Lage, cujo auto foi assinado pelo empossado e pelo Senhor Presidente da Câmara.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Após cumprimento das devidas formalidades, usou da palavra o Senhor Professor Doutor João Carlos Canotilho Lage, cujo discurso se transcreve na íntegra:

" Digníssimo Presidente da Câmara Municipal Tábua, Sr. Mário de Almeida Loureiro

Digníssimo Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, Dr. Nuno Tavares

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Tábua

Excelentíssimos Senhores Membros da Assembleia Municipal de Tábua

Caros Funcionários

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com enorme humildade que acabo de ser empossado, por Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Sr. Mário de Almeida Loureiro, nesta salão Nobre que acolhe e sempre acolheu os momentos mais solenes. Este é, e sempre será, o espaço que durante anos ouviu o meu contributo para o engrandecimento deste Município. A casa que me ajudou a gostar cada vez mais do exercício da cidadania.

Agora, o superior interesse é de outra natureza, assumindo a responsabilidade da defesa e promoção dos direitos, garantias e interesses legítimos dos Munícipes de Tábua, perante os órgãos e serviços municipais que integram o perímetro da administração local e ainda as demais entidades que o município integre, exercendo as funções com autonomia e imparcialidade. Sei que o desafio é grande, mas não é por certo, maior do que a vossa vontade.

Platão outrora escrevera: "a coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve fazer do seu próprio conhecimento". Este é o tempo. É tempo de continuar a consolidar a transparência, é tempo de ouvir, de refletir e de ajudar a encontrar a melhor solução para cada inquietação, não esquecendo que este lugar não é executivo. É tempo de mostrar que vale a pena construir consensos, facilitar o dia-a-dia dos cidadãos. É tempo de mostrar que queremos construir um modelo de cidadania para o nosso território, mais inquieto, mais exigente, mais dinâmico e mais progressista, e que é a nós que nos compete lançar as fundações para o futuro.

Entendo que esta figura de diálogo e de interação com os Munícipes vai dar origem a um forte contributo para as melhores decisões Camarárias, encurtando tempo e percursos no entendimento das preocupações e na busca de soluções, aliviando as ansiedades dos utentes e das entidades do nosso Município. Serei persistente na procura de caminhos para



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'A'.

construir uma visão holística das questões e discreto no desempenho das funções que me são atribuídas. Terei a oportunidade de congrega dados e informações dispersas e fragmentadas.

Porque vivemos tempos de particular sensibilidade é estritamente necessário promover, por um lado, uma maior flexibilidade na relação com os Munícipes, e por outro, balancear criatividade na gestão da reclamação/pedido ou sugestão dos mesmos. Pior do que não haver um Provedor do Município é chegar à conclusão, de que o mesmo, não é necessário. Em nome da equidade e do pragmatismo aceitei lutar pelo engrandecimento deste Município, respeitando as minhas competências, que são aquelas que todos vós sufragastes de forma universal e livre, e que fazem parte do estatuto, comprometendo-me com os princípios da verdade, da dignidade e da solidariedade. Obrigado a todos, pelo reconhecimento”.

Por sua vez e, igualmente, no uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábuia, Mário de Almeida Loureiro expressou o seguinte:

“Neste momento solene, queria começar por felicitar o Senhor Professor Doutor João Carlos Canotilho Lage, por ter aceite o nosso convite e assumido esta responsabilidade. Por ser mais do que um elemento válido para poder, não só defender os Munícipes mas, como disse, poder contribuir para melhores decisões, mais justas decisões, mais responsáveis decisões e, decisões vistas, também, por quem não está a exercer política. Por isso, Senhor Professor, é uma honra, desde logo, que uma pessoa com o seu nível, com a sua capacidade, com a sua formação, com a sua inteligência, aceite esta responsabilidade. Com certeza que os Munícipes também se vão sentir honrados. Com certeza que os Munícipes vão ser reconhecidos. Quem quiser pedir o apoio do Provedor do Município, com certeza que se vai sentir mais seguro, mais apoiado e que tem alguém que está a defender os seus interesses. Obviamente que vai ter, com certeza, nessa tarefa, alguma tentativa de oportunismo de alguém que pensa que o Provedor do Município tentará inverter as regras da democracia e da própria imposição legal. Mas, de qualquer modo, não tenho dúvida que o Senhor Doutor, com os seus conhecimentos, com a sua



CÂMARA MUNICIPAL

experiência, com a sua capacidade, vai saber aconselhar as pessoas, ponderar sobre os seus interesses e fazê-los chegar á conclusão se estarão, ou não, certos. Por isso, dizer-lhe que, da minha parte e da parte do Executivo, terá sempre todo o apoio para que possa exercer as funções com dignidade que merece e que os Munícipes merecem. Vai ter o nosso reconhecimento e o nosso acolhimento, vai ter todo o staff jurídico e técnico disponível para o que precisar. Vai ter o nosso apoio incondicional para que possa exercer as suas funções, dentro daquilo que são as suas expetativas, sendo uma pessoa justa e responsável, para apoiar quem necessitar do Provedor do Município. As maiores felicidades e o meu muito obrigado!"

4. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DA FREGUESIA DE CANDOSA, PARA INSTALAÇÃO DA ETAR – VÁRZEA DE CANDOSA.

Deliberação n.º 312 – Presente a informação jurídica n.º 61/2018, elaborada pela Dra. Alexandra Bento, em 21 de dezembro, em curso, por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão jurídica "*Aceitação de Doação de um prédio rústico da Freguesia de Candosa, pela Câmara Municipal*", cujo teor se transcreve na íntegra:

"I. Na sequência das deliberações da Junta de freguesia de Candosa e da Assembleia de freguesia de Candosa, remetidas à Câmara Municipal de Tábuva, no sentido de proceder à doação do prédio rústico propriedade da freguesia de Candosa, que se destinou à construção da ETAR de Várzea de Candosa, projeto de interesse público para a população, de acordo com o quadro abaixo:

BEM	PROPRIEDADE	VALOR	DESTINO/ INTERESSE PÚBLICO
Prédio rústico com a matriz n.º 4186, da freguesia de Candosa, não registado na C. R. Predial	Freguesia de Candosa	500,00€	ETAR - Várzea de Candosa



CÂMARA MUNICIPAL

Houve lugar a um procedimento de avaliação previsto nos artigos 108.º e seguintes (artigo 79.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto), que atribuiu um valor ao imóvel, constante do quadro supra cf. Relatório de Avaliação do perito.

O bem – terreno terá que ser objeto de uma escritura de justificação e doação entre o Município de Tábua e a Freguesia de Candosa.

II. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere que:

1. Uma das atribuições conferidas aso municípios, é a promoção da salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias.
2. As freguesias dispõem, igualmente, de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão (artigo 7.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais).

III. PROPOSTA

Neste contexto, é proposto o seguinte:

- i) Que a Câmara Municipal delibere aceitar a doação do prédio rústico, com a matriz n.º 4186, pertencente ao domínio privado municipal da freguesia de Candosa, ao Município de Tábua, Como não se encontra registado na Conservatória do Registo Predial, terá que ser objeto de uma escritura de justificação notarial, para posterior doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
- ii) O prédio rústico em questão destina-se a equipamento de interesse público - ETAR;
- iii) Que o terreno a doar pela freguesia de Candosa, identificado no quadro supra, integrará o domínio privado municipal do Município de Tábua”.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aceitação da



CÂMARA MUNICIPAL

doação do prédio rústico com a matriz n.º 4186 da freguesia de Candosa, não registado na C. R. P., pertencente à freguesia de Candosa;

- b) Consequentemente este bem integrará o domínio privado do Município de Tábua, destinando-se à ETAR de Várzea de Candosa – equipamento de interesse público.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2018, para produção de efeitos imediatos.

5. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA ACADEMIA ARTÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA – ARTIGO 98.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (CPA).

Deliberação n.º 313 - Presente a proposta do Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística do Município de Tábua, que se dá por reproduzido, elaborado por um grupo de trabalho sob a orientação do Vereador do Pelouro, tendo por objetivo definir normas gerais e específicas de funcionamento da Academia Artística destinada a:

- Promover qualitativamente a aprendizagem do ensino artístico da música;
- Complementar a formação integral dos alunos;
- Contribuir para o desenvolvimento cultural do concelho de Tábua;
- Permitir um melhor acesso à cultura;

Trata-se de uma Academia Artística que funciona nas instalações do Centro Cultural de Tábua, sendo uma mais-valia cultural e educacional e que tem como missão promover qualitativamente a aprendizagem do ensino artístico.

Sobre este projeto, interveio o Senhor Vereador da Cultura, Dr. António Oliveira, esclarecendo que *“a Academia Artística do Município de Tábua já funciona há quase 7 anos e a ausência deste tipo de Regulamento não pode acontecer nos dias de hoje. Assim, o Município decidiu criar este Regulamento para o bom funcionamento da Academia e para que haja isenção e justiça aquando do ingresso*



CÂMARA MUNICIPAL

dos alunos, do funcionamento das aulas, etc., de modo a potenciar a clareza e o rigor da atividade da Academia”.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, dizendo que “a Academia, como todos sabem, nasceu como um projeto a título experimental. Todos tínhamos algumas dúvidas sobre se iria, ou não, ser um êxito. Felizmente é um êxito! É bom que se saiba que, ao contrário de outros Municípios, Tábua não tinha, nem tem, uma única banda filarmónica. Uma lacuna que tínhamos em termos culturais no nosso concelho o que nos levou a iniciar este projeto, com vista a formar uma orquestra musical de qualidade”, manifestando a respeito do mesmo “um reconhecimento pelo trabalho da Senhora Dr.^a Ana Paula Neves, enquanto Vice-Presidente da Câmara, que se envolveu muito neste projeto; e reconhecer, também, o trabalho do Professor Pedro Carvalho, que foi o nosso parceiro de excelência, desde o primeiro dia, assim como a Sociedade Filarmónica de São João de Areias, onde os nossos jovens iniciaram a sua formação musical”.

Prosseguiu, fazendo referência às instalações da Academia, dizendo que “com a inauguração do Centro Cultural e com as condições ideais que foram criadas, transferiu-se a formação para o Centro Cultural e, hoje, os nossos jovens não necessitam de se deslocar para outras instalações, quando temos instalações com a qualidade que precisamos no nosso concelho”.

Finalizou, deixando um reconhecimento público a “este projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística do Município de Tábua, a todos aqueles que nele trabalharam, designadamente, aos Pais, aos Professores, à Sociedade Filarmónica de São João de Areias e a todas as entidades que colaboraram e que, de alguma forma, contribuíram para que a nossa Academia Artística seja, hoje, uma realidade que nos orgulha muito, com uma orquestra com cerca de 70 elementos a tocar em simultâneo e mais de 100 inscritos”.

Ainda sobre esta matéria, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, reforçando as palavras do Senhor Presidente da Câmara no sentido de valorizar a Academia e o Projeto de Regulamento, dizendo que “como o Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

referiu, Tábua tinha uma lacuna, que se superou com a criação da Academia Artística. Ganhou-se, sobretudo, um projeto que está inserido numa estratégia global e, é aí, que o Executivo de Tábua, na pessoa do Senhor Mário Loureiro, está de parabéns, porque criou e articulou uma estratégia que concentra várias áreas: a música, as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Ensino Articulado, as aulas da Academia Artística e as aulas do Conservatório de Música e Artes do Dão. Esta é uma valorização estratégica, no âmbito da cultura e da música". Acrescentou que, ao nível da adesão aos eventos, "Tábua, tem verificado uma adesão massiva aos eventos culturais, artísticos e musicais, fruto de uma "injeção" que muitas vezes não se vê, mas que está a ser alimentada pelo gosto das crianças e dos Municípes pela cultura musical".

Retomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para valorizar a importância do Conservatório de Música e Artes do Dão que, como disse, "continua a ser muito importante no nosso concelho e para os nossos jovens, com uma formação de excelência", destacando, neste contexto, a participação dos três músicos tabuenses Francisco Zagalo, Anselmo Batista e Diogo Mendes, no espetáculo "Fado Iluminado", cuja atuação contribuiu para engrandecer o nível do evento.

Interveio, também, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, observando a título de reparo que "quando se fala de música no Município de Tábua, deve fazer-se a devida vénia à Tuna Mouronhense que, por vezes, não é tão valorizada como devia ser".

Sobre o referido reparo, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que "A Tuna Mouronhense é uma instituição de referência, é um projeto que eu sempre reconheço, em qualquer sítio onde estou, e sou o primeiro a elogiá-los pela sua capacidade artística e pelos excelentes embaixadores do concelho, que são".

Findas as intervenções e as explicações prestadas sobre o projeto em apreço e, considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e



CÂMARA MUNICIPAL

de acordo com a competência prevista nas alíneas u) e k) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento Municipal da Academia Artística do Município de Tábuva e respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, o Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira e a Jurista, Dra. Alexandra Bento;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos do artigo 100.º e 101.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- v) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2018, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

6. LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO/TEATRO IMPACTO/LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 314 - Presente o pedido relativo à licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado e licença especial de ruído, solicitadas por Júlio da Costa Leitão, proprietário de um equipamento de diversão, constituído por palco móvel, em tenda, para apresentação do espetáculo denominado "Teatro Impacto", entre os dias 21 e 23 de dezembro, na zona envolvente ao Estádio



CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Tábua, conforme informação n.º 52/2018/BU, da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 18 de dezembro em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao diferimento do licenciamento e instalação do recinto improvisado, requerido nos termos do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na sua versão atual, conjugado com o Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas, em vigor, bem como à isenção do pagamento de taxas, atendendo ao carácter errante do divertimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) DE MIDÕES, MOURONHO, SEVILHA E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA:

Deliberação n.º 315 - Presentes os projetos de delimitação das ARU's de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha, que se dão por reproduzidos, para efeitos de ratificação.

Sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o motivo pelo qual o assunto teve de ser incluído na Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia de ontem, se prende com o facto de “*ganharmos tempo*”, em termos de tramitação processual de delimitação das ARU's.

Prosseguiu, referindo que “*é importante que este documento seja aprovado, tal como foi ontem na Assembleia Municipal, porque se trata de um instrumento que é um apoio para as pessoas, em termos de benefícios fiscais, de acesso a financiamento, e outras medidas que possam beneficiar legalmente as pessoas ou a*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

reconstrução de edifícios que estejam degradados e que se encontrem nos perímetros agora definidos”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Santos, referindo que *“tal como disse ontem na sessão da Assembleia Municipal, desde que comecei a ler mais sobre as ARU's, essencialmente, depois dos incêndios, vi que era uma oportunidade esta área. Nós não nos podemos esquecer que, para além da questão dos impostos, nós estamos prontos para 2019. Todos já lemos que a execução orçamental do IAPMEI, em relação ao caso das empresas e aos dinheiros que vieram da Europa, está atrasado. Portanto, vamos entrar no 20-30, vamos terminar o 20-20, temos que analisar os dois períodos. Por isso, é que eu ontem disse que era importante que os técnicos fizessem um esforço e que fossem mais céleres, no sentido de na próxima Assembleia Municipal termos as outras ARU's todas. Portanto, temos eleições este ano e, independentemente, do partido que esteja no Governo, vai haver abertura à criação de novas oportunidades para o Município aproveitar nestas áreas, assim como abertura para os particulares fazerem benefícios nas mesmas”.*

Finalizou a sua intervenção, dizendo que *“nós há muito almejávamos que isto aparecesse e dou os meus parabéns ao executivo do Partido Socialista por ter avançado”.*

Sobre o tema em discussão, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referindo que *“relativamente às ARU's, acho que a principal medida é reabilitar o património existente. Por isso, é que elas são condicionadas, são definidas, são estudadas pelos técnicos para executar o projeto que está aqui entregue. Temos que perceber que esta área tem que ser definida e que, obviamente, não pode ser a freguesia toda, nem o concelho todo, por razões inerentes à recuperação dos imóveis e daquilo que é o património mais degradado, que é esse o objetivo das ARU's”.*

Continuou no uso da palavra, abordando o projeto “Dar vida às aldeias”, integrado na estratégia global do executivo municipal, que visa incentivar a recuperação de edifícios existentes, através de benefícios fiscais e financeiros, e



CÂMARA MUNICIPAL

destacando, também, as reduzidas taxas de IMI praticadas pelo Município de Tábua, como forma de contributo aos munícipes.

Terminou a sua intervenção, dizendo que *“pensamos que todos estes contributos possam, de alguma forma, potenciar aquilo que é a atração das populações para a reabilitação do património local e a sua fixação. As empresas também podem empregar mais gente, e essa gente fixar-se nas aldeias”*.

Interveio, também, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, mencionando que *“relativamente às ARU's e a todo este processo, nós consideramos que, tal como a definição do PDM passa pelas Assembleias e Juntas de Freguesia, também esta delimitação devia ter sido clarificada em sede de Assembleia de Freguesia”*.

Continuou, referindo-se à questão da delimitação das ARU's, dizendo que *“eu olho para o mapa de Mouronho, por exemplo, e não consigo compreender porque é que a Casa do Povo fica de fora e a casa que está a 5 metros fica dentro. Certamente que haverão elementos técnicos que fundamentam estas decisões mas, se fossem devidamente explicadas às populações, evitariam algum mau estar que poderá advir de um vizinho que está enquadrado e outro que já não está”*.

Terminou, questionando o Senhor Presidente da Câmara quanto ao facto de não terem sido pensadas as ARU's para outras Freguesias aquando da elaboração da ARU da Freguesia de Tábua, em junho de 2016.

Em resposta ao questionado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que *“inicialmente, quando se pensou nisto, era mais para as zonas históricas, sedes de concelho. Depois conseguimos ir mais longe. É certo que isto não é uma definição estática, também se verificarmos que uma zona deve ser atingida, a delimitação pode ser alterada e, obviamente, podemos acertar isso. Deve ser feito um estudo fundamentado e submete-lo a aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e, se alguma coisa tiver que ser atualizada, será efetuada”*.

Relativamente à questão cronológica da elaboração das ARU's, o Senhor Presidente da Câmara explicou que *“quando começamos com a de Tábua, o processo era de título experimental, sem colocar em causa a candidatura ao PARU”*.



CÂMARA MUNICIPAL



Entretanto, na sequência dos incêndios, e no aumento do interesse das pessoas na reabilitação do património, e isso é muito importante, houve mais um motivo para se pensar, mais seriamente, em todas estas questões”.

De seguida, e a pedido do Senhor Presidente da Câmara, foram solicitados breves esclarecimentos ao Técnico Superior, Eng.º Joel Fonseca, que foram prestados de imediato.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções:

- Ratificar o despacho de aprovação dos projetos de delimitação das ARU's de Midões, Mouronho, Sevilha e Vila Nova de Oliveirinha, emanado pelo Senhor Presidente da Câmara em 21/12/2018, cujas delimitações já foram aprovadas na sessão de assembleia municipal de 26/12/2018, sob proposta do senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 1 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana);
- Publicar o ato de aprovação da delimitação das ARU's através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgá-lo na página eletrónica do município;
- Simultaneamente, com o envio para publicação do aviso, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da delimitação das ARU's.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2018, para produção de efeitos imediatos.

8. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE TÁBUA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Deliberação n.º 316 - Presente a informação n.º 33/2018, de 21 de dezembro de 2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se dá por reproduzida.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, determinar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, a prorrogação do prazo para a elaboração da revisão do PDM de Tábua por um período igual ao previamente estabelecido, ou seja, dois anos, com efeitos retroativos à data de 12 de novembro de 2017.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

9. MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E TÁBUA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, NO ÂMBITO DO PROJETO FÉNIX.

Deliberação n.º 317 - Presente a minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar entre o Município de Tábua e a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do Projeto FÉNIX, documento que se dá por reproduzido, e que visa a criação de uma rede de apoio psicossocial às vítimas e respetivas famílias dos incêndios ocorridos em 2017, na Região Centro, em articulação formal com as equipas comunitárias de saúde mental que se encontram a atuar na referida região e estabelecimento de redes entre os intervenientes no processo de apoio às vítimas.

Considerando que o Município, no âmbito das suas atribuições e competências consagradas pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designadamente, nas alíneas g) e h), n.º 2 do artigo 23.º e alínea u), n.º 1 do artigo 33.º, pode apoiar iniciativas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a celebração do referido Protocolo, assim como com as cláusulas constantes no mesmo e cuja outorga vai ser efetuada pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 35.º do citado diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 25/2018, para produção de efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião, às dezasseis horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

